

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 974, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o artigo 3º, da Portaria nº 654 de 24 de julho de 2019 que institui a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para realização dos exames da Educação Superior: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos V e VI do art. 16 do anexo I ao Decreto nº 6.317 de dezembro de 2007 e o constante dos autos do processo nº 23036.004087/2019-09, resolve:

Art. 1º O artigo 3º, da Portaria nº 654 de 24 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, Seção 1, página 115, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os membros da Comissão deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. titulação de Doutor ou Mestre, admitida a indicação de Especialistas, em casos específicos;*
- II. experiência na composição de instrumentos de avaliação, preferencialmente nos moldes dos exames do Inep, ou experiência em adaptação de itens de provas regulares para os formatos Braille e ledor;*

- III. não estar exercendo cargos de chefia no MEC, CAPES, FNDE, FINEP ou INEP;*
- IV. não ser membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA/ Inep), de Comissões Assessoras de Áreas avaliadas no Enade 2018;*
- V. não estar exercendo atualmente o papel de consultor no âmbito do Inep;*
- VI. ter reputação ilibada;*
- VII. não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias;*
- VIII. ter disponibilidade para participação nas atividades que serão realizadas de julho a 31 de dezembro de 2019."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO MUSSI

(Publicado no DOU nº 224, de 20 de novembro de 2019, seção 1, página 58)